LEI Nº 4.111, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar no orçamento de 2021, na forma que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, e o Poder Legislativo Municipal autorizados a abrir, nos termos do art. 40, 41, inciso I, art. 42, 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, Créditos Adicionais de Natureza Suplementares, **no valor total de R$ 2.311.000,00 (dois milhões, trezentos e onze mil reais)** , sendo **R$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais)** na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2021, e **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)** na contadoria do Legislativo Municipal, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2021, visando atender as ações abaixo discriminadas, inclusive incorporando-a no respectivo orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente".

ÓRGÃO	**01 - PREFEITURA MUNICIPAL**
AÇÃO	2.114 – ENCARGOS COM PASEP
NATUREZA	3.3.90.47
FICHA	095
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 150.000,00

ÓRGÃO	**01 - PREFEITURA MUNICIPAL**
AÇÃO	2.107 – MANUT. ATIVID. ADMINISTRATIVAS
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	102
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 350.000,00

ÓRGÃO	**01 - PREFEITURA MUNICIPAL**
AÇÃO	9.010 – CONTRIBUIÇÃO AO RPPS
NATUREZA	3.1.91.13
FICHA	128
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 150.000,00

Registrada digitalmente em 08 / 12 / 2021

ÓRGÃO	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
AÇÃO	9.011 – CONTRIBUIÇÃO AO RGPS
NATUREZA	3.1.90.13
FICHA	129
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 110.000,00

ÓRGÃO	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
AÇÃO	2.170 – MANUT. DA LIMPEZA URBANA
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	147
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 150.000,00

ÓRGÃO	01 - PREFEITURA MUNICIPAL
AÇÃO	2.242 – MANUT. SECRET. DO MEIO AMBIENTE
NATUREZA	3.1.91.11
FICHA	198
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 50.000,00

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	2.258 – ENFRENTAMENTO AO COVID
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	257
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 400.000,00

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	9.005 – CONTRIBUIÇÃO AO INSS
NATUREZA	3.1.90.13
FICHA	268
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 100.000,00

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	9.004 – CONTRIBUIÇÃO AO RPPS
NATUREZA	3.1.91.13
FICHA	269
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 200.000,00

Registrada digitalmente
em 05 / 12 / 2021

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	2.213 – MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	292
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 70.000,00

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	2.236 – MANUT. CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	305
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 50.000,00

ÓRGÃO	05 – FMS PIRES DO RIO
AÇÃO	2.198 – MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E ENDEMIAS
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	351
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 110.000,00

ÓRGÃO	09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	2.149 – MANUTENÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	471
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 150.000,00

ÓRGÃO	09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	2.239 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	489
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 120.000,00

Registrada digitalmente
em 08 / 12 / 2021

ÓRGÃO	09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	2.239 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA	3.1.91.13
FICHA	492
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 70.000,00
TOTAL	**R$ 2.230.000,00**

ÓRGÃO	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
AÇÃO	01.031.1001.2.100
NATUREZA	3.1.90.03
FICHA	3
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 1.000,00

ÓRGÃO	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
AÇÃO	01.031.1001.2.100
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	4
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 80.000,00
TOTAL	**R$ 81.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura do valor dos créditos abertos no artigo anterior, será utilizado recursos provenientes de anulação parcial da dotação abaixo descriminadas:

ÓRGÃO	01 – PREFEITURA MUNICIPAL
AÇÃO	1.106 - PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS
NATUREZA	4.6.90.71
FICHA	90
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 2.230.000,00

ÓRGÃO	01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
AÇÃO	01.031.1001.2.100
NATUREZA	3.1.90.11
FICHA	9
FONTE	100
VALOR SUPLEMENTAÇÃO	R$ 81.000,00

Registrada digitalmente em 08 / 12 / 2021

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, ao 08 dia do mês de dezembro de 2021.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Registrada digitalmente
em 08 / 12 / 2021